



UNifeob

**PROJETO
INTEGRADO**

**ESCOLA DE
NEGÓCIOS**

2020



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

ESCOLA DE NEGÓCIOS

ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

Gestão de Passivos Trabalhistas

SINGULLAR PERFUMARIA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2020

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

ESCOLA DE NEGÓCIOS

ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

Gestão de Passivos Trabalhistas

SINGULLAR PERFUMARIA

MÓDULO DE GESTÃO FINANCEIRA

Contabilidade Geral - Prof. Danilo Morais Doval

Métodos Quantitativos Aplicados aos Negócios - Prof. Mariangela Martimbianco Santos

Gestão de Passivo Trabalhista - Prof. Marcelo Ferreira Siqueira

Estatística Aplicada - Prof. Renata E. de Alencar Marcondes

Finanças Corporativas - Prof. Dirceu Fernandes Batista

Alunos:

Arthur Rossi Silva, 19001227

Pamela Borges Felix; 19001025

Thailla Maria Tognolli Ferraraz; 19000764

Vanessa Damasio dos Santos; 19000423

Victor Assi Santamarina; 19000762

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2020

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	5
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR	6
3.1 PASSIVOS TRABALHISTAS	6
3.1.1 HORAS EXTRAS	6
3.1.2 FÉRIAS ATRASADAS	7
3.1.3 DÉCIMO TERCEIRO	8
3.1.4 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	9
3.2 CÁLCULOS TRABALHISTAS	10
3.2.1 PERCENTUAL DE CADA PASSIVO	10
3.2.2 REFLEXOS FINANCEIROS RECENTES AO PERCENTUAL DOS PASSIVOS TRABALHISTAS	11
3.2.2.1 FÉRIAS ATRASADAS	11
3.2.2.2 DECÍMO TERCEIRO	12
3.2.2.3 HORAS EXTRAS	12
3.3 ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS	13
3.4.1 INDICADORES	16
3.4.1.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ	16
3.4.1.2 INDICADORES DE RENTABILIDADE	18
3.4.3 ESTRATÉGIAS	20
4 CONCLUSÃO	22
5 REFERÊNCIAS	23
6 ANEXOS	25
6.1 LEIAUTE DA SINGULLAR	25
6.2 PLANTA DA SINGULLAR	25

1 INTRODUÇÃO

O Projeto Integrado (PI) Gestão de Passivos Trabalhistas, tem como objetivo nos orientar no desenvolvimento, análise e solução de três passivos trabalhistas. Para isso escolhemos a Empresa Singullar Perfumaria, empresa desenvolvida no projeto do terceiro módulo.

Na Singullar os sócios proprietários são responsáveis pela administração da mesma, contando com a ajuda de duas colaboradoras psicóloga e profissional de limpeza que sofreu os passivos trabalhistas de horas extras, férias atrasadas e 13º vencido.

A partir da definição dos passivos trabalhistas, foi realizado os cálculos referente aos períodos baseados na taxa selic, obtendo o total referente a cada passivo. Assim foi possível o desenvolvimento dos cálculos quantitativos, as demonstrações contábeis, os indicadores de liquidez e rentabilidade, a análise de risco e as estratégias.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Singular Perfumaria, cadastrada no Código Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 11.031.405/0001-06, situada na Av. Dona Gertrudes Nº 48 na cidade de São João da Boa Vista - SP, conta com a atividade de comércio varejista de cosméticos personalizados, sendo uma sociedade limitada (LTDA), onde se encaixa no regime tributário do simples nacional.

Temos como objetivo realçar o valor humano, pensando nisso, nossa marca “Singular” quer mostrar a cada cidadão que é necessário cuidar de si, ter autoestima, ser confiante, ter amor próprio. Princípios tais que infelizmente acabam se perdendo no dia-a-dia, para isso teremos o auxílio de uma psicóloga que será o intermediário entre o produto e o consumidor, nos mostrando o perfil de cada cliente e o que ele (a) espera no resultado de sua fragrância. Queremos através de nossos cosméticos sensibilizar gerações mostrando a cada indivíduo sua importância no mundo.

A Singular Perfumaria, tem um público que varia desde crianças, até a 3ª idade, seu público alvo é o feminino visto que é a faixa de maior procura na linha de cosméticos, buscando oferecer para cada cliente uma marca própria, aplicando sua verdadeira essência, desde a criação da fragrância até o desenvolvimento da identidade visual e embalagem do produto de acordo com a personalidade de cada cliente.

Trabalharemos com a terceirização, visto que, nossos produtos serão feitos pela empresa CNF Cosméticos e Perfumaria situada na Rua Achemenides Marques da Silva, 167 Distrito Industrial Antonio Della Torre CEP: 14406-122 em Franca/São Paulo, e em nossa loja física cuidaremos de toda a parte de atendimento que vai da abordagem do cliente até a entrega do produto final, trabalhamos também com aplicativos de marketing e avaliação de satisfação e qualidade do nosso produto. E, já pensando no transtorno de uma insatisfação, o cliente antes de receber o produto final passará por uma análise de qual mais o agrada, onde o mesmo poderá decidir entre três fragrâncias feitas exclusivamente para ele.

Acreditamos no nosso mercado visto que em nossa região as empresas atuante no ramo de cosméticos e perfumaria, não adotam o conceito de personalizar fragrâncias,

sendo assim, prevemos um cenário positivo para nossa empresa por trabalhar com esse diferencial.

3 PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1 PASSIVOS TRABALHISTAS

Os passivos trabalhistas ocorrem quando um empregador, pessoa física ou jurídica, deixa de cumprir com suas obrigações trabalhistas e os demais encargos previstos em lei, caracterizando a soma de dívidas em que um empregador tem com o seu empregado.

Os passivos mais comuns estão relacionados a horas extras, registros dos funcionários, pagamento de férias, demissões, verbas rescisórias e adicionais como o de periculosidade e insalubridade.

As questões que envolvem os passivos trabalhistas podem causar um impacto na saúde financeira de uma organização ou até mesmo afetar a imagem da empresa tanto com os colaboradores, como com o mercado em que a empresa atua.

A gestão de passivos trabalhistas tem como objetivo principal organizar um planejamento preventivo e gerenciar as reclamações, assim tomando as providências necessárias visando a legislação, tendo sempre como objetivo a solução do passivo trabalhistas em questão e prevenir futuros problemas.

Na Singular nós sócios-proprietários exercemos atividades dentro da empresa, algumas delas: recepção de clientes, caixa e controle de estoque, temos a psicóloga profissional contratada que é a responsável pela abordagem de todos os clientes, abordagem essa que tem como objetivo analisar o perfil de cada consumidor para a fabricação da melhor fragrância de acordo com sua personalidade.

3.1.1 HORAS EXTRAS

Horas extras, é toda hora excedente que o colaborador trabalha a mais que seu expediente contratado. Assim, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), prevê a

obrigatoriedade do cálculo da hora extra, como forma de valorizar o serviço extra realizado pelos funcionários.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), afirma que a jornada de um trabalhador com carteira assinada não pode exceder a carga horária de 8 horas diárias ou 44 horas semanais. A legislação ainda prevê o máximo de 2 horas extras diárias, podendo totalizar 10 horas trabalhadas.

Problematização

Devido ao aumento da demanda relacionados a vendas dos perfumes personalizados, a psicóloga, profissional contratada responsável pelo primeiro passo para a fabricação da fragrância, tendo como função analisar o perfil de cada consumidor. Ela faz o horário das 07hs às 11hs e das 13hr às 17hs, entretanto, houve a necessidade de estender seu expediente em determinados dias, o que acarretou as horas extras.

Solução

A empresa Singullar Perfumaria, propôs um acordo com psicóloga, em que a empresa pagaria 50% das horas extras deste passivo trabalhista, e para o restante das horas extras já trabalhadas, será criado um banco de horas onde será arquivado o registro da mesma. O banco de horas é previsto no artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Essas horas excedentes trabalhadas e registradas, serão compensadas com a diminuição da jornada trabalhada em outros dias durante os próximos seis meses. Assim o acordo foi aceito pela psicóloga.

3.1.2 FÉRIAS ATRASADAS

As férias são benefícios garantidos pela legislação trabalhista brasileira, sendo o período de descanso direcionado aos colaboradores de qualquer empresa, direito esse adquirido após o registro no contrato de trabalho. É previsto por lei que a cada um ano de trabalho completo o colaborador tem o direito de retirar 30 dias de descanso remunerado junto há $\frac{1}{3}$ de remuneração.

Problematização

A Empresa Singullar tem como funcionaria uma psicóloga que exerce o trabalho de analisar o perfil dos clientes, a mesma é colaboradora da empresa a dois anos, e está com 40 dias de férias atrasada. Desta forma ela solicitou aos proprietários que agendasse o período em que ela gozaria de suas férias. A Singular não havia se atentado em observar o prazo para conceder a funcionária o período de férias.

Solução

A Singullar agendou de imediato as férias vencida da psicóloga e como previsto nos Artigos 134 e 137 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), todos os valores em que a psicóloga tem direito como o: salário, as médias de variáveis, os adicionais previstos na legislação e o 1/3 constitucional, foram considerados e pagos em dobro.

Assim também foi criado um controle de férias, para melhor gerenciar esses dados e prevenir essa situação que pode impactar a empresa. Porém se algo do tipo vier acontecer novamente, terá prioridade e será regulado o quanto antes, fazendo os pagamentos previstos em lei.

3.1.3 DÉCIMO TERCEIRO

Conhecida como 13º salário, a gratificação de natal foi instituída no Brasil em 1962, e garantia ao trabalhador o correspondente a 1/12 de sua remuneração mensal. Seria, em outras palavras, o pagamento de um salário extra ao trabalhador ao final de cada ano. A lei que regulamenta a gratificação é a mesma responsável pela sua adoção, a Lei nº. 4.090, de 13 de Julho de 1962, regulamentada pelo decreto nº. 57.155 de 03 de novembro de 1965. Tanto o trabalhador ligado ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) quanto os servidores públicos a recebem.

Problematização

Na Singullar os próprios sócios-proprietários exercem algumas das atividades necessárias para o bom funcionamento da empresa, entretanto, houve a necessidade da contratação da psicóloga conforme citado acima, também foi necessário a contratação de uma profissional da área de limpeza, com isso, além dos proprietários a Singullar

funciona com duas colaboradoras. A profissional de limpeza está na empresa há 02 anos, porém no último ano não recebeu o equivalente a primeira parcela do seu décimo terceiro salário ficando este valor em aberto com a empresa, ela por sua vez questionou a empresa sobre o devido pagamento que ficou em aberto.

Solução

A Singullar por sua vez regularizou o débito pendente com a colaboradora juntamente com a data prévia de 20 de Dezembro, que é a data para o recebimento da 2ª parcela do décimo terceiro, efetuando assim o pagamento total e quitando o débito em aberto com a colaboradora da área de limpeza.

3.1.4 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

Pensando na forma de evitar os possíveis passivos dentro da Singullar nós acionistas que já exercemos algumas das atividades da empresa, decidimos deixar sob responsabilidade de gerenciamento um dos proprietários, cujo este será submetido a um treinamento especializado voltado para Recursos Humanos e ficará responsável por fiscalizar, controlar e direcionar toda a equipe, auxiliando todos em quaisquer dúvida e gerenciando a empresa no contexto de regulamentos envolvendo horas extras, décimo terceiro, férias remuneradas, entre outras possíveis situações que possa acarretar prejuízo ou faça com que a Singullar seja envolvida em passivos trabalhistas.

Ressaltamos ainda que todos os sócios da empresa estão responsáveis pela administração da mesma com poderes isolados, todos são formados em Administração e passaram por um módulo específico de RH, onde foram preparados para divergentes situações empresariais. Foi decidido aprofundar somente um (1) na área de modo que ficará centrado neste o gerenciamento delegando demais funções para o restante da equipe.

3.2 CÁLCULOS TRABALHISTAS

Os cálculos trabalhistas se refere aos valores de um rompimento no contrato de trabalho, ou seja, quando o empregador não paga de forma correta os direitos dos trabalhadores, podendo acarretar em futuros processos trabalhistas.

3.2.1 PERCENTUAL DE CADA PASSIVO

A Singular Perfumaria conta com um quadro de 5 sócios-proprietários, estes fazem retiradas mensais através de pró-labore, os sócios podem administrar a empresa em conjunto ou isoladamente. A Singular conta também com duas colaboradoras extras atuantes na área de limpeza e profissional da saúde, voltada para o ramo de saúde psicológica, ambas são registradas perante CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Em relação aos passivos apresentados contamos com apenas 2 funcionárias, já que estas são registradas perante a CLT. A Psicóloga é responsável pela abordagem de nossos clientes e por enquadrá-los na melhor opção de fragrância de acordo com cada personalidade, a auxiliar de limpeza por sua vez se responsabiliza em manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, tornando do espaço apto e aconchegante para o trabalho de todos colaboradores.

Os passivos apontados pela Singular são: Hora extra, férias atrasadas e 13º também pago de forma atrasada, 2 destes passivos foram sofridos pela psicóloga e somente o passivo referente ao 13º foi sofrido pela auxiliar de limpeza. Contudo, concluímos que apenas uma das funcionários foi sujeita a tal passivo representando 50% do quadro de funcionários da empresa.



3.2.2 REFLEXOS FINANCEIROS RECENTES AO PERCENTUAL DOS PASSIVOS TRABALHISTAS

Ao fazermos a análise do percentual de cada passivo trabalhista, chegamos aos seguintes resultados:

3.2.2.1 FÉRIAS ATRASADAS

Ao final do cálculo do pagamento de férias atrasadas, chegamos ao seguinte resultado atualizado, R\$ 8.555,35 (Oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) que deve ser pago a colaboradora sendo 100% do passivo trabalhista sofrido.

Periodo	Salário	Salário c/ Férias	Férias atrasada	% Ajuste (Selic)	Periodo	Atualizado	Acumulado
dez/19	R\$3.107,27	R\$8.286,05	R\$8.286,05	3,25%	1	R\$8.555,35	R\$8.555,35

3.2.2.2 DECÍMO TERCEIRO

Em relação ao passivo sobre 13º salário vencido, foi realizado um acordo entre a empresa e o empregado afetado (profissional na área de limpeza). Será feito o pagamento de 100% do valor total, dividido em 2 parcelas iguais durante os meses de Janeiro de 2019 e Maio de 2019. O valor total ficou em R\$ 1.201,37 (mil e duzentos e um reais e trinta e sete centavos) e com o acordo será pago R\$ 583,93 (quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), cada parcelas.

Período	Salário	Salário c/ 13º	Décimo Terceiro	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
dez/19	R\$1.163,55	R\$2.327,10	R\$1.163,55	3,25%	1	R\$1.201,37	R\$1.201,37

3.2.2.3 HORAS EXTRAS

No pagamento das horas extras da psicóloga, encontramos um valor de R\$ 13.560,58 (treze mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), porém, devido ao acordo feito entre as partes envolvidas, será pago apenas 50% deste valor, ou seja, a funcionária receberá R\$ 6.780,29 (seis mil setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 6.780,29 (seis mil setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos),trabalhista.

Pagamento somente de 50% do valor ref. acordo

Período	Salário	Salário c/ hora extra	Hora extra	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
dez/19	R\$3.107,27	R\$3.585,01	R\$477,74	3,25%	1	R\$493,27	R\$493,27
nov/19	R\$3.107,27	R\$3.576,89	R\$469,62	3,62%	2	R\$504,24	R\$997,50
out/19	R\$3.107,27	R\$3.581,23	R\$473,96	4,00%	3	R\$533,14	R\$1.530,64
set/19	R\$3.107,27	R\$3.569,85	R\$462,58	4,48%	4	R\$551,21	R\$2.081,86
ago/19	R\$3.107,27	R\$3.608,14	R\$500,87	4,94%	5	R\$637,43	R\$2.719,28
jul/19	R\$3.107,27	R\$3.582,13	R\$474,86	5,44%	6	R\$652,53	R\$3.371,81
jun/19	R\$3.107,27	R\$3.579,24	R\$471,97	6,01%	7	R\$710,14	R\$4.081,95
mai/19	R\$3.107,27	R\$3.603,69	R\$496,42	6,48%	8	R\$820,34	R\$4.902,29
abr/19	R\$3.107,27	R\$3.559,24	R\$451,97	7,02%	9	R\$832,33	R\$5.734,61
mar/19	R\$3.107,27	R\$3.615,82	R\$508,55	7,54%	10	R\$1.052,04	R\$6.786,66
fev/19	R\$3.107,27	R\$3.547,47	R\$440,20	8,01%	11	R\$1.027,43	R\$7.814,09
jan/19	R\$3.107,27	R\$3.567,17	R\$459,90	8,50%	12	R\$1.224,11	R\$9.038,20
dez/18	R\$2.945,28	R\$3.413,58	R\$468,30	9,04%	13	R\$1.442,58	R\$10.480,78
nov/18	R\$2.945,28	R\$3.414,90	R\$469,62	9,53%	14	R\$1.679,62	R\$12.160,40
out/18	R\$2.945,28	R\$3.279,56	R\$334,28	10,02%	15	R\$1.400,18	R\$13.560,58
							R\$6.780,29

3.3 ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS

Representado pela sigla BP ou também chamado de “balanço contábil”, o balanço patrimonial é a principal demonstração financeira de uma empresa. O Balanço Patrimonial é o relatório criado com o intuito de representar o resultado de todos os movimentos financeiros de uma companhia após um determinado período – que, geralmente, é de 1 ano.

Este registro apresenta todos os bens, investimentos e fontes de recurso. É uma análise sincera da saúde financeira do seu negócio, detectando se ele está no momento ideal para inovar e investir, ou pisar no freio e cortar gastos. (Felix Schultz, 2018). Por esses motivos e outros que ele, junto com uma Demonstração de Resultado do Exercício é uma excelente fonte de informação para o planejamento e ação nas empresas.

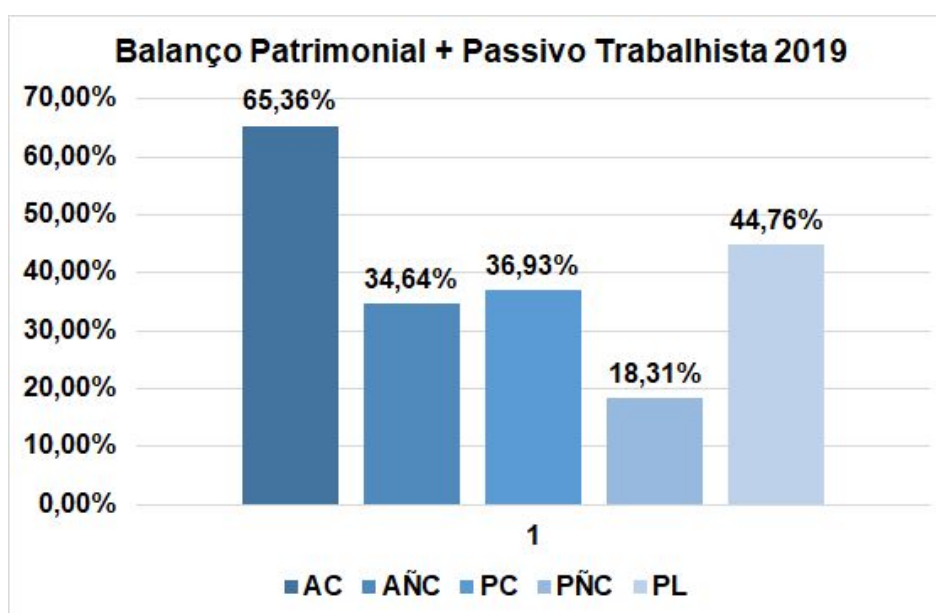
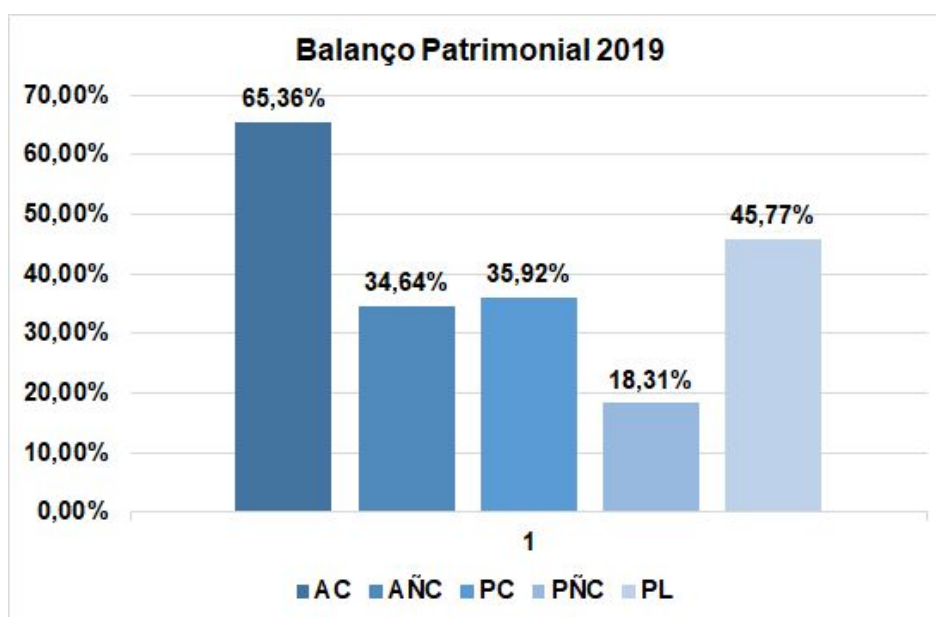
Sendo assim após análise do Balanço Patrimonial da empresa no ano de 2019, tanto antes quanto após os passivos trabalhistas, podemos observar que a maior parte de seu Ativo se encontra no item disponível, sendo caixa e aplicações financeiras com um total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). O que é positivo pois, significa que a empresa possui dinheiro disponível caso haja algum imprevisto.

Em relação ao Passivo Circulante da empresa, o valor dominante é de fornecedores que totaliza R\$ 378.877,00 (Trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais).

Além disso, nota-se a diferença do montante do Passivo Circulante anterior e posterior aos passivos trabalhistas. Em 2019, o Passivo Circulante total da empresa Singullar era de R\$ 588.661,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais).

Entretanto, contabilizando no mesmo ano com os passivos trabalhistas, a empresa atingiu um total de R\$ 605.198,01 (Seiscentos e cinco mil, cento e noventa e oito reais e um centavo), um aumento aproximadamente de 3%, não muito significativo para a empresa.

Conta	Descrição	2019	2019 + Passivo Trabalhista	Conta	Descrição	2019	2019 + Passivo Trabalhista
1	Ativo Total	R\$ 1.638.661,00	R\$ 1.638.661,00	2	Passivo Total	R\$ 1.638.661,00	R\$ 1.638.661,00
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.071.075,00	R\$ 1.071.075,00	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 588.661,00	R\$ 605.198,01
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	2.01.02	Fornecedores	R\$ 378.877,00	R\$ 378.877,00
1.01.02	Aplicações Financeiras	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	2.01.03	Obrigações Fiscais	R\$ 179.784,00	R\$ 179.784,00
1.01.03	Contas a Receber	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00	2.01.04	Empréstimos e Financiamento	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
1.01.04	Estoques	R\$ 201.775,00	R\$ 201.775,00	2.01.05	PASSIVO TRABALHISTA	-	R\$ 16.537,01
1.01.06	Tributos a Recuperar	R\$ 119.300,00	R\$ 119.300,00	2.01.05.01	Horas Extras	-	R\$ 6.780,29
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 567.586,00	R\$ 567.586,00	2.01.05.02	Décimo Terceiro vencido	-	R\$ 1.201,37
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00	2.01.05.03	Férias Atrasada	-	R\$ 8.555,35
1.02.03	Imobilizado	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
1.02.04	Depreciação	R\$ 1.524,00	R\$ 1.524,00	2.02.01	Empréstimos e Financiamento	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
1.02.05	Intangível	R\$ 38.442,00	R\$ 38.442,00	2.02.02	Outras Obrigações	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
				2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 750.000,00	R\$ 733.462,99
				2.03.01	Capital Social Realizado	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
				2.03.02	Lucro Líquido	R\$ 620.000,00	R\$ 603.462,99



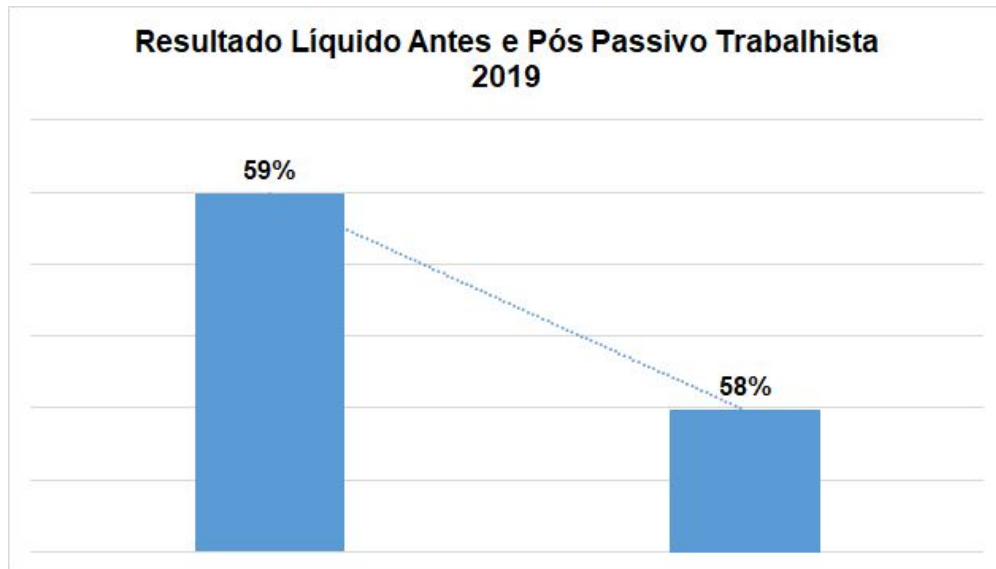
A DRE é um tipo de demonstração financeira que tem como foco principal compilar as informações financeiras da empresa a fim de formar o resultado líquido do exercício ou seja o lucro ou prejuízo resultante da operação.

A formação desse resultado se dá através da definição de todas as receitas da empresa, seus custos e despesas conforme o princípio contábil do Regime de Competência de contas. (Regina Fernandes, 2015).

Analisando a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE do ano de 2019, observamos que a empresa Singullar obteve um resultado bruto elevado em relação às vendas e um valor relativamente baixo em relação aos custos das mercadorias vendidas. Sendo assim, a empresa atingiu uma boa apuração na Receita Líquida, correspondendo a R\$ 911.240,00 (Novecentos e onze mil e duzentos e quarenta mil reais).

No que se refere ao Lucro Líquido da empresa, a mesma obteve no ano de 2019, sem os passivos trabalhistas, um resultado significativo em relação às vendas, sendo R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil) de lucro. Com os passivos trabalhistas, no mesmo ano, obteve no final da apuração um lucro total de R\$ 604.363,99 (Seiscentos e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO 2019			
DRE 2019 sem Passivo Trabalhista		DRE 2019 com Passivo Trabalhista	
Receita com vendas	R\$ 1.042.240,00	Receita com vendas	R\$ 1.042.240,00
(-) Custo de Bens/Serviços	-R\$ 77.000,00	(-) Custo de Bens/Serviços	-R\$ 77.000,00
(=) Receita Bruta	R\$ 965.240,00	(=) Receita Bruta	R\$ 965.240,00
(-) Despesas Receitas Operacionais	-R\$ 54.000,00	(-) Despesas Receitas Operacionais	-R\$ 54.000,00
(=) Receita Líquida	R\$ 911.240,00	(=) Receita Líquida	R\$ 911.240,00
(-) Resultado Financeiro	-R\$ 141.240,00	(-) Resultado Financeiro	-R\$ 141.240,00
(=) Resultado Antes dos Tributos	R\$ 770.000,00	(=) Resultado Antes dos Tributos	R\$ 770.000,00
(-) Despesas com Tributos	-R\$ 150.000,00	(-) Despesa com Tributos	-R\$ 149.099,00
(=) Resultado Líquido	R\$ 620.000,00	(-) Horas Extras	-R\$ 6.780,29
		(-) Férias Atrasada	-R\$ 8.555,35
		(-) Décimo Terceiro Vencido	-R\$ 1.201,37
		(=) Resultado Líquido	R\$ 604.363,99



Concluindo a análise contábil da empresa, pode-se dizer que, a Singular conquistou bons resultados em relação às vendas, e assim, sua lucratividade foi significativa, mesmo envolvendo-se em processo de passivos trabalhistas. Fica claro que a empresa possui uma boa administração pois, consegue balancear as entradas e saídas de capital.

3.4 ANÁLISE FINANCEIRA

3.4.1 INDICADORES

3.4.1.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Os indicadores de liquidez são índices financeiros que servem para analisar o crédito de uma empresa, ou seja, sua capacidade monetária para cumprir com suas obrigações do passivo. Dessa forma, esses indicadores são de grande importância para observar a saúde da empresa.

A liquidez imediata é relacionada aos compromissos de prazo imediato, já a liquidez corrente e seca representam a capacidade de pagamento a curto prazo e enquanto a liquidez geral representa as obrigações de longo prazo.

INDICADORES ANTES DO PASSIVO	31/12/2019
Capital de giro	R\$ 482.414,00
Liquidez Corrente	1,82
Liquidez Seca	1,48
Liquidez Imediata	0,39
Liquidez Geral	1,84

INDICADORES DEPOIS DOS PASSIVOS	31/12/2019
Capital de giro	R\$ 465.876,99
Liquidez Corrente	1,77
Liquidez Seca	1,44
Liquidez Imediata	0,38
Liquidez Geral	1,81

- Resultado > 1: bom grau de liquidez;
- Resultado = 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos;
- Resultado < 1: não possui como quitar suas dívidas no momento.

Ao analisar os Indicadores de Liquidez, conclui-se que a empresa Singullar Perfumaria tem um bom índice de Liquidez Corrente, Seca e Geral tendo a possibilidade de pagamento das dívidas em curto prazo e a longo prazo, tanto antes de sofrer o passivo trabalhista, quanto após o passivo trabalhista. Já ao falarmos de Liquidez Imediata a Singullar não consegue quitar suas dívidas de imediato, pois após o cálculo o resultado deu menor que 1, fechando em 2019 antes do passivo trabalhista em 0,39 e após o passivo trabalhista teve uma queda não muito significativa de 0,01, fechando em 0,38.

3.4.1.2 INDICADORES DE RENTABILIDADE

O objetivo dos indicadores de rentabilidade é medir o desempenho de uma empresa, ou seja, quanto a companhia gera de retorno financeiro. Dentre o grupo dos indicadores de rentabilidade, pode ser considerado as depreciação e amortização (EBITDA), Giro do Ativo, Margem de Lucro, retorno sobre o Patrimônio (ROE ou TRPL) e Retorno sobre o Investimento (ROI ou TRI).

INDICADORES RENTABILIDADE ANTES DO PASSIVO	
INDICADORES	2019
EBITDA	R\$ 620.000,00
ROI (TRI)	376,92%
MARGEM DE LUCRO	59,49%
GIRO DO ATIVO	55,61%
ROE (TRPL)	82,67%

INDICADORES RENTABILIDADE DEPOIS DO PASSIVO	
INDICADORES	2019
EBITDA	R\$ 604.363,99
ROI (TRI)	364,90%
MARGEM DE LUCRO	57,99%
GIRO DO ATIVO	55,61%
ROE (TRPL)	82,28%

EBITDA

É um indicador utilizado para avaliar empresas de capital aberto. Com ele, é possível descobrir quanto a empresa está gerando com suas atividades operacionais,

sem a inclusão de investimentos financeiros, empréstimos e impostos. A capacidade de produção da empresa no ano de 2019, antes do Passivo Trabalhista, estava em R\$ 620.000,00, indicando uma avaliação positiva, em caso de compra e venda. Já, após o Passivo Trabalhista, teve uma redução de R\$ 15.636,01, totalizando R\$ 604.363,99, não prejudicando a análise para uma possível compra e venda.

ROI

É um índice usado para demonstrar a relação entre o valor investido a um negócio, e o valor obtido em retorno, usado frequentemente para qualificar se um investimento vale a pena ou não. O retorno foi de 376,92% no ano de 2019, e após sofrer o passivo trabalhista no mesmo ano, o retorno caiu para 364,90%, e vale ressaltar que mesmo com essa queda de 12,02% a positividade em investir.

MARGEM DE LUCRO

É a porcentagem adicionada aos custos totais, de um produto ou serviço, para a formação do preço final da comercialização, assim definindo a porcentagem de lucro que a empresa terá em cima das vendas. A margem de lucro antes do passivo trabalhista era de 59,49%, passando para 57,99% após o passivo trabalhista. Ambas demonstram uma ótima margem de lucro, mesmo com a redução de 1,50%

GIRO DO ATIVO

É utilizado para medir se uma empresa está utilizando devidamente o seu ativo para produzir riqueza, através das vendas dos produtos ou serviços. O giro do ativo tanto antes do passivo trabalhista quanto depois, teve um percentual de 55,61%, demonstrando que a Singular está utilizando seu ativo de forma eficiente para produzir riqueza.

ROE

É um indicador que mede a capacidade de agregar valor de uma empresa à partir de seus próprios recursos e do dinheiro de investidores. Esse é o retorno total do lucro líquido, medido como porcentagem do patrimônio líquido dos acionistas. O retorno sobre o investimento de acionistas, antes do passivo trabalhista, foi de 82,67%,

sendo um ótimo retorno. Após o passivo trabalhista, teve uma redução de 0,39%, caindo para 82,28%, não sendo uma queda significativa.

3.4.2 ANÁLISE DE RISCO

Os sócios proprietários da Singullar Perfumaria, após fazer uma análise conjunta das relações trabalhistas e as relações financeira da empresa, foi possível observar que de imediato a empresa não consegue pagar as dívidas, porém podem ser pagas a um curto prazo.

Os passivos trabalhistas ficaram num total de R\$ 23.317,30 (vinte e três mil, trezentos e dezessete reais e trinta centavos), com os descontos causados pelos acordos, o valor dos passivos trabalhistas passou a ser R\$ 16.537,01 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e um centavo). Essa redução de R\$ 6.780,29 (seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) foi um gasto a menos nas contas da empresa, fazendo com que os riscos corridos pela mesma sejam reduzidos.

A Singullar deve se atentar para não entrar em outros novos passivos trabalhistas, pois, essa relação de gastos desordenados afetará de forma gradativa a empresa. E ao tentar resolver pela forma mais rápida que é o pagamento imediato, a empresa pode não conseguir honrar com os outros pagamentos pela falta de dinheiro que afetar o caixa.

3.4.3 ESTRATÉGIAS

A empresa Singullar Perfumaria, para solucionar as questões dos passivos, propôs um acordo com psicóloga, em que a empresa pagaria 50% das horas extras, e o restante foi arquivado em banco de horas. Referente às férias foi realizado um controle, para melhor gerenciar esses dados e prevenir essa situação que pode impactar a empresa.

A Singullar também regularizou o débito pendente do 13º salário juntamente na data prévia de 20 de Dezembro, que é a data para o recebimento da 2ª parcela do décimo terceiro, efetuando assim o pagamento total e quitando o débito em aberto.

Os sócios Proprietários da Singullar, pensando na forma de evitar os possíveis passivos trabalhistas, direcionou um dos sócios proprietários a um treinamento especializado voltado para Recursos Humanos, assim ficando responsável por fiscalizar,

controlar e direcionar toda a equipe, auxiliando e gerenciando a empresa no contexto de regulamentos envolvendo horas extras, décimo terceiro, férias remuneradas, entre outras possíveis situações que possa acarretar prejuízo ou faça com que a Singular seja envolvida em passivos trabalhistas.

4 CONCLUSÃO

Sobre a Singullar tivemos uma certa facilidade em trabalhar com essa empresa visto que foi criada por nós alunos integrantes deste mesmo projeto no semestre anterior. As disciplinas desenvolvidas funcionaram como engrenagem sem a presença de uma não teria como seguir adiante com a proposta.

O primeiro passo foi desenvolver os passivos trabalhistas que serviram de norteio para os demais segmentos, a partir da definição dos passivos foi realizado a estatística do quadro geral de funcionários da empresa com a probabilidade da ocorrência de tal passivo, onde foi visto que, quanto maior é quadro de funcionários da instituição maior é a chance dos colaboradores sofrerem um passivo trabalhista, também foram feitos cálculos referente aos períodos baseados na taxa selic, obtendo o total referente a cada passivo. Assim foi possível o desenvolvimento dos cálculos quantitativos, as demonstrações contábeis, os indicadores de liquidez e rentabilidade, a análise de risco e as estratégias. Nossa empresa mesmo passando pelos passivos trabalhistas, conseguiu se manter financeiramente saudável, com isso, foi possível analisar a tamanha importância que é para uma organização manter uma abordagem de estratégia adequada e um bom gerenciamento.

5 REFERÊNCIAS

AGOSTINI, Bruna Occhi. **Hora Extra, o que diz a lei, como calcular e quais os benefícios.** Disponível em: <<https://ahgora.com/blog/hora-extra/>>. Acesso em: 21 de Set. de 2020.

BONA, André. **Indicadores de Liquidez.** Andre Bona, 10 de Outubro de 2017 atualizado em 16 de Abriu de 2019. Disponível em: <<https://andrebona.com.br/indicadores-de-liquidez-corrente-seca-imediata-e-geral-entenda/>>. Acesso em: 15 de Out. de 2020.

Férias Vencida: Entenda seus direitos e como calcular. REDE JORNAL CONTABIL, 09 de Junho de 2020. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/ferias-vencidas-entenda-seus-direitos-e-como-calcular/#:~:text=Segundo%20a%20CLT%2C%20caso%20o,per%C3%ADodo%20conhecido%20como%20f%C3%A9rias%20vencidas>>. Acesso em: 22 de Set. de 2020.

FERNANDES, Aline. **Férias: Manual para organizar as férias na sua empresa.** Disponível em: <<https://www.pontotel.com.br/ferias-tudo-sobre/>>. Acesso em: 23 de Set. de 2020.

FERNANDES, Regina. **O que é Demonstração do Resultado de Exercício da sua empresa.** Disponível em: <<https://capitalsocial.cnt.br/demonstracao-do-resultado-de-exercicio/>>. Acesso em: 25 de Out. de 2020.

FERNANDES, Silvana. **Regras Hora Extra: O que a lei diz e como calcular?.** Disponível em: <<https://www.pontomais.com.br/blog/regras-hora-extra>>. Acesso em: 21 de Set. de 2020.

LAFS Contabilidade. **Passivo Trabalhista.** Disponível em: <<https://www.lafscontabilidade.com.br/blog/passivo-trabalhista/>>. Acesso em: 19 de Set. de 2020.

LÚCIO, Glédis de Moraes. **A necessidade da gestão de Passivo Trabalhista nas Empresas de todos os portes.** Disponível em: <<https://www.dubbio.com.br/artigo/383-a-necessidade-da-gestao-de-passivo-trabalhista-nas-empresas-de-todos-os-portes>>. Acesso em: 19 de Set. de 2020.

PANTALEÃO, Sergio Ferreira. **Férias em dobro pagas a destempo- o que diz a lei.**

Disponível em:

<http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/ferias_em_dobro.htm#:~:text=Art.,empregado%20tiver%20adquirido%20o%20direito.&text=Sempre%20que%20as%20f%C3%A9rias%20forem,em%20dobro%20a%20respectiva%20remunera%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 22 de Set. de 2020.

SCHULTZ, Felipe. **Balanco Patrimonial.** Disponível em:

<<https://bomcontrole.com.br/balanco-patrimonial/#:~:text=Balan%C3%A7o%20Patrimonial%20%C3%A9%20um%20relat%C3%B3rio,tempo%20%E2%80%93%20geralmente%20C%2012%20meses.&text=Para%20a%20gest%C3%A3o%20financeira%20de,um%20dos%20documentos%20mais%20importantes>>. Acesso em: 25 de Out. de 2020.

VOGLINO, Eduardo. **O que são Índices de Rentabilidade e como Calcular.**

Disponível em:

<[https://comoinvestir.thecap.com.br/o-que-sao-indices-rentabilidade/#:~:text=Os%20Indicadores%20de%20Rentabilidade%20demonstram,sobre%20o%20Ativo%20\(ROA\)>](https://comoinvestir.thecap.com.br/o-que-sao-indices-rentabilidade/#:~:text=Os%20Indicadores%20de%20Rentabilidade%20demonstram,sobre%20o%20Ativo%20(ROA)>)>. Acesso em: 15 de Out. de 2020.

6 ANEXOS

6.1 LEIAUTE DA SINGULLAR



6.2 PLANTA DA SINGULLAR

